

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25.11.2024

DATA:

25 de novembro de 2024, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a homologação parcial do aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião 03 de outubro de 2024 ("Aumento de Capital"); e
2. Deliberar sobre a homologação da emissão de Bônus de Subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações no Aumento de Capital, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião 03 de outubro de 2024 e de acordo com as características e condições estabelecidas no Aviso aos Acionistas divulgado em 03 de outubro de 2024.

DELIBERAÇÕES:

Após os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte:



1. Em virtude da proposta de Aumento de Capital do Banco, dentro do limite do capital autorizado, deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, em que foi aprovada a emissão de, no mínimo, **4.817.368** (quatro milhões e oitocentas e dezessete mil e trezentas e sessenta e oito) ações, sendo **4.627.167** (quatro milhões e seiscentas e vinte e sete mil e cento e sessenta e sete) ações ordinárias e **190.201** (cento e noventa mil e duzentas e uma) ações preferenciais, e, no máximo, **6.739.760** (seis milhões e setecentas e trinta e nove mil e setecentas e sessenta) novas ações, sendo **6.308.409** (seis milhões e trezentas e oito mil e quatrocentas e nove) ações ordinárias e **431.351** (quatrocentas e trinta e uma mil e trezentas e cinquenta e uma) ações preferenciais de emissão do Banco, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo decorrido o prazo legal para o exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas:

- **5.926.213** (cinco milhões e novecentas e vinte seis mil e duzentas e treze) ações nominativas, sendo **5.598.076** (cinco milhões e quinhentas e noventa e oito mil e setenta e seis) ordinárias e **328.137** (trezentas e vinte e oito mil e cento e trinta e sete) preferenciais, no valor total de **R\$26.253.123,59** (vinte e seis milhões e duzentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), cujo preço de emissão foi fixado em **R\$4,43** (quatro reais e quarenta e três centavos).

1.1. Conseqüentemente, uma vez verificado o atingimento da quantidade mínima estabelecida para o Aumento de Capital, os membros do Conselho de Administração resolvem aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital referido, passando:

De:	R\$ 926.425.490,25 (novecentos e vinte e seis milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), dividido em 223.821.408 (duzentos e vinte e três milhões e oitocentas e vinte e uma mil e quatrocentas e oito) ações nominativas, sendo 110.355.542 (cento e dez milhões e trezentas e cinquenta e cinco mil e quinhentas e quarenta e duas) ordinárias e 113.465.866 (cento e treze milhões e quatrocentas e sessenta e cinco mil e oitocentas e sessenta e seis) preferenciais, sem valor nominal.
-----	---

Para:	R\$952.678.613,84 (novecentos e cinquenta e dois milhões e seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 229.747.621 (duzentos e vinte e nove milhões e setecentas e quarenta e sete mil e seiscentas e vinte e uma) ações nominativas, sendo
-------	--

	115.953.618 (cento e quinze milhões e novecentas e cinquenta e três mil e seiscentas e dezoito) ordinárias e 113.794.003 (cento e treze milhões e setecentas e noventa e quatro mil e três) preferenciais, sem valor nominal.
--	---

- 1.2. As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir da homologação do aumento de capital social pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável, e serão creditadas de acordo com as informações a serem divulgadas em Aviso aos Acionistas.
- 1.3. Em decorrência da deliberação acima aprovada, submeter à próxima Assembleia Geral que se realizar, a atualização do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigor da seguinte forma:

Artigo 5º. *O capital social subscrito e integralizado é de **R\$952.678.613,84** (novecentos e cinquenta e dois milhões e seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), dividido em **229.747.621** (duzentos e vinte e nove milhões e setecentas e quarenta e sete mil e seiscentas e vinte uma) ações nominativas, sendo **115.953.618** (cento e quinze milhões e novecentas e cinquenta e três mil e seiscentas e dezoito) ordinárias e **113.794.003** (cento e treze milhões e setecentas e noventa e quatro mil e três) preferenciais, sem valor nominal*

2. Em razão da homologação do Aumento de Capital acima deliberada, aprovar a homologação da emissão de **2.963.106** (dois milhões e novecentos e sessenta e três mil e cento e seis) Bônus de Subscrição atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações no Aumento de Capital, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024 e de acordo com as características e condições estabelecidas no Aviso aos Acionistas divulgado 03 de outubro de 2024.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**



RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário

*Esta página de assinaturas integra a Ata da Reunião do Conselho de Administração do **BANCO PINE S.A.** realizada em 25.11.2024.*

